

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 89/05, a fls. 198 do Livro n.º 10 e fls. 140 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/01/2024.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – LAR EVANGÉLICO DE BETEL

NIPC – 505 160 684

Sede – Rua José Júlio, n.º 30 – Vila Franca de Xira – Lisboa

Fins – Apoio social à população infantil, juvenil e idosa, devendo pautar a sua atuação por um grande respeito à pessoa humana, amor ao próximo e justiça social, tendo sempre como último objetivo, a consecução do bem-estar dos respetivos utentes; Prestação de apoio à população idosa através da manutenção das valências do ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Apoio Domiciliário; Prestação de apoio à população infantil através da manutenção da valência de creche, Estabelecimento de Educação Pré-Escolar e centro de atividades de tempos livres; Prestação de apoio a população juvenil criando centros de

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

interesse e de ocupação e de apoio social, que permitam promover o acompanhamento deste estrato populacional e seguir as respetivas carências. Secundariamente: A cooperação para o desenvolvimento e o diálogo intercultural, bem como a conceção, a execução e o apoio a programas e projetos de cariz social, cultural, ambiental, cívico, educativo e económico nos países em vias de desenvolvimento, designadamente através de ações de: Cooperação para o desenvolvimento; Assistência humanitária; Ajuda de emergência; Proteção e promoção dos direitos humanos; A sensibilização da opinião pública para a necessidade de um relacionamento cada vez mais empenhado com os países em vias de desenvolvimento, bem como a divulgação das suas realidades; A promoção da educação assumida como uma dimensão fundamental da sua atividade, uma vez que a educação, a valorização e qualificação profissionais, são fatores imprescindíveis para o desenvolvimento social integral da comunidade e das sociedades e para a existência e o reforço da paz.

Direção-Geral da Segurança Social, em

21 FEV. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>